



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO ONEROSA DE UMA ÁREA DE TERRA AO "ATLAS CLUBE"

O CAP. PM. LUIZ CORRÊA JÚNIOR, NOMEADO INTERVENTOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM OS DECRETOS NºS 2.220, DE 03 DE MAIO DE 1982 E 2.477, DE 14 DE OUTUBRO DE 1982,

D E C R E T A:

ART. 1º - CONFORME ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 05, DE 13 DE SETEMBRO DE 1982, FICA DOADO, EM REGIME ONEROSO, AO "ATLAS CLUBE" UM TERRENO LOCALIZADO NO NÚCLEO URBANO CAMPO ALEGRE, COM 200 (DUZENTOS) METROS DE FRENTE PARA A RUA 87; 200 (DUZENTOS) METROS DE FUNDO, LIMITADO COM TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL; 400 (QUATROCENTOS) METROS À DIREITA E À ESQUERDA, LIMITADOS POR TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 80.000 (OITENTA MIL) METROS QUADRADOS, TERRENO ESSE PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA .

ART. 2º - A PRESENTE DOAÇÃO É FEITA COM O ÚNICO OBJETIVO DE CONSTRUIR NO TERRENO DOADO UM LOCAL DE RECREAÇÃO PARA OS SÓCIOS DO "ATLAS CLUBE", NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA OUTROS FINS, NEM TÃO POUCO ALIENADO;

§ ÚNICO: - EM CASO DE EXTINÇÃO DO "ATLAS CLUBE", POR QUALQUER MOTIVO, O OBJETO DA PRESENTE DOAÇÃO REVERTERÁ AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SANTANA DO ARAGUAIA, 25 DE JANEIRO DE 1983

LUIZ CORRÊA JÚNIOR - CAP PM